



Publicado no DJE
20/07/18
Pág. 03-04

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA-CONJUNTA PRES/CRE Nº. 11/2018

Mafameida
GABPRES

Designa Juiz Eleitoral para presidir os trabalhos de plano de mídia, sorteio da ordem de veiculação e distribuição dos horários da propaganda eleitoral para as Eleições 2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE E O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa;

Considerando o Calendário alusivo às Eleições Gerais de 2018 (Resolução TSE nº 23.555/2017);

Considerando deliberação da Corte na Sessão de 19 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Eleitoral da 2ª Zona para Presidir os trabalhos relativos ao plano de mídia, sorteio da ordem de veiculação e distribuição dos horários da propaganda eleitoral no rádio e na televisão para as Eleições 2018, com competência para:

I – Convocar, a partir de 15 de agosto de 2018, os partidos políticos e a representação das emissoras de televisão e de rádio para a elaboração de plano de mídia para uso da parcela do horário eleitoral gratuito a que tenham direito (Lei nº 9.504/97, art. 52).

II – Realizar, até o dia 24 de agosto de 2018, o sorteio para a escolha da ordem de veiculação da propaganda de cada partido político ou coligação no primeiro dia do horário eleitoral gratuito (Lei nº 9.504/97, art. 50).

III – Distribuir os horários reservados à propaganda eleitoral gratuita, nas emissoras de rádio e televisão, entre os partidos políticos e coligações que tenham candidatos, observados os critérios definidos no art. 47, §2º, I e II, e §3º da Lei 9.504/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), 19 de julho de 2018.

Desembargador **Dilermando Mota Pereira**
Presidente

Desembargador **Ibanez Monteiro**
Corregedor Regional Eleitoral